



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 512/2014 (\*)  
Revogada pela Portaria DG Nº 51/2015**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,~~

~~RESOLVE:~~

~~I— DESIGNAR, conforme indicado, o Técnico Judiciário — Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO** e o Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, no Processo nº 7.937/2014, referente ao registro de preços para contratações futuras das empresas ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1, 3 e 4) e J.P. CONSTRUÇÕES LTDA (lote 2) para prestarem serviços de manutenção predial nas edificações utilizadas por este Tribunal, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;~~

~~H— os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV — Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

~~Publique-se.~~

~~**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**~~

~~Diretora-Geral~~

(\*) Portaria DG revogada pela Portaria DG nº 51/2015 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1661, 06 fev. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

